



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **02 (duas) Sessões Extraordinárias** à serem realizada nos **dias 16(dezesseis) e 17(dezessete) de março de 2021, as 18:00 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, neste Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Projeto de Lei n.º 1956/2021 - Altera Lei Municipal nº 928/2011, que autoriza o Município de Serranópolis do Iguaçu, a firmar Convênio com Associação de Separadores de Materiais Recicláveis de Serranópolis do Iguaçu;

b) Projeto de Lei n.º 1957/2021 - Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de Adquirir Vacinas para Combate à Pandemia do Coronavírus, Medicamentos, Insumos e Equipamentos na área da Saúde;

c) Projeto de Lei n.º 1958/2021 - Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipal;

d) Projeto de Resolução n.º 01/2021 - Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de março de 2021.


Nilson Mário König
Presidente



T E R M O D E P R E S E N Ç A

Da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Primeira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, tendo por local a sua Sede, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis, no Município de Serranópolis do Iguaçu:

CLARITA FILIPIN

Clarita Filipin

ENAIDE ELISABETA LEICHTWEIS MICHEL

Enaide E. L. Michel

ITACIR JOSÉ FINATTO

Itacir Finatto

JAMIR ANTONIO RUGERI

Jamir Antonio Rugeri

JILBERTO JOSÉ DANIEL

Jilberto José Daniel

LOACIR JOSÉ DEMBOGURSKI

Loacir José Dembogurski

MARIA MADALENA BERTOLINI

Maria Madalena Bertolini

NILSON MÁRIO KONIG

Nilson Mário Konig

PEDRO LAURO SEHN

Pedro Lauro Sehn

Presidente da Sessão



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Primeira Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, com a presença unânime dos Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 2/2021, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. Atendendo as disposições regimentais o presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Reiniciando a Sessão o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Leis n.s 1956/2021** - Altera Lei Municipal n.º 928/2011, que autoriza o Município de Serranópolis do Iguaçu, a firmar Convênio com Associação de Separadores de Materiais Recicláveis de Serranópolis do Iguaçu; **1957/2021** - Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de Adquirir Vacinas para Combate à Pandemia do Coronavírus, Medicamentos, Insumos e Equipamentos na área da Saúde; e; **1958/2021** - Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos Municipal, que após lidos, foram colocados em Primeira Discussão e Votação, aprovados por unanimidade. **Projeto de Resolução n.º 01/2021** - Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária do próximo dia 17 de março de 2021, conforme Edital de Convocação 02/2021.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Segunda Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, com a presença unânime dos Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pelo Vereador Presidente Nilson Mário König e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Loacir José Dembogurski. Na sequência o Vereador Jilberto José Daniel efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando início aos trabalhos o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Loacir José Dembogurski que efetuasse a leitura dos **Projetos de Leis n.s 1956/2021** - Altera Lei Municipal n.º 928/2011, que autoriza o Município de Serranópolis do Iguaçu, a firmar Convênio com Associação de Separadores de Materiais Recicláveis de Serranópolis do Iguaçu; **1957/2021** - Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de Adquirir Vacinas para Combate à